



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215-260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº04/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a devolução do Saldo Reprogramado de 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a devolução do Saldo Reprogramado de 2021, no valor de R\$ 76.594,26.

DEVOLUÇÃO RECURSO 2021

Valor total = R\$ 76.594,26

Proteção	Valor reprogramado para 2022	Valor a ser devolvido em 2023 (com rendimentos)
Básica	R\$ 238.256,46	R\$ 6.407,41
Especial de Média Complexidade	R\$ 63.515,77	R\$ 69.846,13
Especial de Alta Complexidade	R\$ 310,49	R\$ 340,72
Total	R\$ 302.082,72	R\$ 76.594,26

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa
Presidente
Conselho Municipal da Assistência Social